



AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 45/2024 - 104970 - SEDS
PROCESSO N.º 202400005009492

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) SEDS - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Objeto: Prestação de serviços - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço técnico operacional de Tele Operador de Call Center, com fornecimento de postos, a ser executada nas dependências da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: 09:00 (horário de Brasília-DF) do dia 09/01/2025. Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. Maiores formações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Informações pelo telefone: (62) 3270-9617 / (62) 98270-0163 e/ou e-mail: licitacao.seds@goias.gov.br.

GEAZI RIBEIRO DE SOUZA

Pregoeiro / Agente de Contratação

Cássia Rodrigues de Bessa

Ordenadora de Despesas

(Portaria de Delegação nº 003/2024 - SEDS)

Protocolo 505851

Secretaria de Estado da Retomada

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO RETOMADA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
CESSÃO DE USO Nº.14/2022- SER

PROCESSO: 202219222000202

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Cessão de Uso.

CEDEnte: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, CNPJ nº 37.992.607/0001-05.

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS, CNPJ n.º 01.068.055/0001-04;

OBJETO: Prorrogação do ajuste por mais 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do item 3- CONDIÇÃO TERCEIRA- DA VIGÊNCIA, de acordo com o Ofício nº 181/2024 de solicitação de renovação; adequar a redação da Cláusula Oitava - Cláusula Compromissória e da Conciliação e Mediação; alterações do Plano de Trabalho; **item - 07** - vigência do projeto; **tem 09.1-** cronograma de execução física do projeto

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2024

ASSINATURAS: César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada; **Hélio Gontijo de Oliveira** - Prefeito do Município de Taquaral.

Protocolo 505861

Secretaria de Estado da Infraestrutura

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 04/2024/SEINFRA: DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA E O MUNICÍPIO DE MATRINHÃ. **OBJETO:** EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO ELEVADO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA EXISTENTE EM MATRINHÃ-GO. **VALOR:** R\$ 2.129.342,77. **RECURSOS:** O REFERIDO CONVÊNIO NÃO ENVOLVE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, E AS DESPESAS QUE CADA ENTE TERÁ COM A EXECUÇÃO DE SUAS OBRIGAÇÕES SERÁ SUPORTADA POR SEUS PRÓPRIOS ORÇAMENTOS. **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 30/06/2025, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **PROCESSO SEI N.** 202420920001734.

Protocolo 505793

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 408/2024 e 410/2024 podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt do Detran de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou na sede da GOINFRA ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 505955

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 409/2024 e 411/2024. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da GOINFRA (JARI), até a data limite prevista neste Edital. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 505958

AVISO DE NOVA SESSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 025/2024 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por meio de seus agentes de contratação, convoca todos os licitantes para comparecerem à nova sessão, a ser realizada no dia **18/12/2024, às 09h (horário de Brasília)**, por meio do SISLOG, para a convocação da empresa segunda colocada para apresentação da proposta ajustada ao valor final ofertado e para dar prosseguimento ao certame. O procedimento em questão refere-se à CONCORRÊNCIA Nº 025/2024 - GOINFRA, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para execução de obras de restauração da rodovia GO-184, Trecho: Itumirim / Aporé, com extensão de 91,4 km, neste estado.** Contratação n.º 107133, processo nº 202400005024230. Ressalto que a participação de todos é fundamental.

Goiânia, 16 de dezembro de 2024.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 505908